

36º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

GT n. 15 – Gênero, deslocamentos, militâncias e democracia

A democracia desde a perspectiva de gênero: a representação política feminina na Assembléia Legislativa Gaúcha (1951-2012)

Andréia Orsato

Alfredo Alejandro Gugliano¹

¹ ORSATO é doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense – Campus Pelotas Visconde da Graça; email: andreaorsato@cavg.ifsul.edu.br. GUGLIANO é professor do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; email: alfredogugliano@hotmail.com.

I. Introdução

O presente trabalho visa analisar a presença e atuação das parlamentares gaúchas, no período compreendido entre 1951 a 2012. O mesmo considera a discussão a respeito das limitações que a democracia liberal representativa apresenta no sentido de inserir as mulheres nos postos de tomadas de decisão e, do mesmo modo, faz um esforço para compreender se as referidas parlamentares apresentam alguma preocupação em relação à problemática levantada, ou seja, as relações sociais de gênero.

Cabe destacar que ao longo do século XX a democracia foi a grande preocupação dos estudos da Ciência Política, num primeiro momento o debate esteve centrado nos requisitos básicos para estabelecimento e consolidação da mesma. Nas últimas décadas emergiu também questões em torno do aspecto qualitativo dos processos democráticos em países que adotam este regime. No caso brasileiro, a atual democracia tem pouco mais de vinte anos e ao longo deste processo várias medidas foram sendo adotadas visando qualificar a democracia e torná-la mais inclusiva no que tange à participação de segmentos historicamente excluídos dos processos decisórios, entre eles, as mulheres.

Como é sabido, por muito tempo as mulheres estiveram alijadas da possibilidade de participar da vida pública, dos espaços de decisão do Estado e da esfera pública. A partir do final do século XIX essa realidade começa a tomar outros contornos quando as mulheres são reconhecidas como cidadãs ao passo que obtém o direito ao sufrágio. As análises do final do século XX demonstraram, contudo, que apesar da implementação de políticas específicas para a incorporação das mulheres nos postos eletivos, como por exemplo, a política de cotas, ainda observa-se grande dificuldade das mulheres se fazerem representantes nas instancias decisórias, ou seja, no Poder Legislativo, assim como no âmbito do Poder Executivo.

Embora haja um consenso em torno da democracia como a melhor forma de governo e, atualmente, como mencionado, um debate corrente sobre sua qualidade não se pode desconsiderar que o modelo democrático adotado em boa parte dos países assim considerados mantenha algumas características tradicionais da política. Quando são agregadas às análises questões específicas como, por exemplo, a articulação das relações sociais de gênero e o exercício do poder político por parte das mulheres, tais elementos constitutivos do campo político, os quais são reproduzidos como parte de seu *habitus*,

ficam mais evidentes, haja vista a dificuldade de inserção e atuação das mulheres nesse domínio.

Assim, apesar dos inúmeros obstáculos postos para a entrada das mulheres na esfera pública não podemos desconsiderar que as mesmas, mesmo em percentuais ainda baixos, estão obtendo postos de representação política. Dessa maneira, desde o ponto de vista das análises que discorrem sobre a temática da participação política das mulheres, um dos aspectos que parece importante destacar, neste trabalho, em relação às mulheres e o poder político é a forma como as mesmas fazem política.

Essas questões levantadas são centrais na proposta deste trabalho tendo em vista a preocupação da mesma no sentido de desvendar o quanto a democracia liberal-representativa tem contribuído para a redução das desigualdades de gênero. Do mesmo modo, se apresenta como essencial para compreender o quanto a presença de mulheres em instancias representativas tem sido fator fundamental para a melhoria de vida das mulheres, através da defesa dos interesses femininos, por mais heterogêneos que possam ser, via elaboração de políticas públicas e projetos de lei para este segmento social

Temos presente o fato de que nem sempre mulheres representam interesses de mulheres, tendo em vista que políticas públicas para este segmento social também podem ser apresentadas por homens. No entanto, a preocupação desta investigação é compreender até que ponto as mulheres no poder fazem diferença para a vida das mulheres, até que ponto elas se colocam como defensoras dos interesses femininos, de quais interesses, em que circunstâncias e quais mulheres fazem a diferença. Ou seja, como a construção social das diferenças, baseada no dado biológico, é expressa ou não pelas parlamentares gaúchas.

À luz deste contexto o presente trabalho analisa a democracia brasileira desde a ótica da participação política das mulheres nas instancias decisórias tomando como ponto de partida a atuação das deputadas estaduais do Rio Grande do Sul, no sentido de buscar verificar de que forma as mesmas conduziram suas atividades parlamentares. A pesquisa compreende o período 1951-2012, verificando a preocupação ou não com as questões relativas ao debate sobre gênero, através da análise das atas das sessões plenárias, nas quais obtivemos os pronunciamentos das deputadas, assim como, dos projetos apresentados pelas parlamentares no período considerado.

II. Representação política e gênero

A problemática da participação política das mulheres está assentada sob a análise crítica do modelo de democracia adotado, considerado pela teoria feminista responsável em boa medida pela exclusão política das mulheres dos espaços decisórios. Teóricas como, por exemplo, Carole Pateman, Nancy Fraser, Anne Phillips e Íris Marion Young, entre outras, entendem que tal situação somente foi possível devido à assimetria de poder entre homens e mulheres nas diferentes esferas da vida em sociedade.

Essa desigualdade de poder constitui-se como uma construção histórica que sempre relegou às mulheres a uma situação de subordinação perante o homem, assim como, o lar, a família, como seu espaço de atuação preferencial, não por acaso, considerado como não-político pela teoria política liberal, de acordo com o destaque de Okin (2008). Desse modo, conforme afirmam Escribano e Reis (s/d, p.308) “O problema para a mulher tem sido o exercício do poder explícito”.

De maneira especial no que tange à esfera pública no âmbito do poder político, a baixa representatividade feminina nas instancias de poder, embora seja possível observar um relativo aumento dos índices na última década, é considerada por Camurça (2007) uma das principais contradições sob a qual o modelo liberal representativo de democracia está fundamentado. Como reflexo desse debate a representação feminina nas Casas Legislativas vem sendo considerado um dos principais indicadores da qualidade da democracia (CEPAL, 2007) e um dos mais importantes critérios para mensurar a cidadania e a igualdade de oportunidades (Rangel, 2008).

A exclusão feminina do direito à cidadania está fundamentada em dois conceitos centrais para o pensamento político moderno que, no entanto, tem suas raízes no modelo clássico de democracia grega, a saber, a noção de esfera pública e de esfera privada. Essa divisão remonta, conforme Arendt (1997) ao surgimento da antiga cidade-estado grega. A esfera pública é vista em contraposição a esfera privada devido ao entendimento de que haveria uma esfera da família separada da esfera da política, vista, segundo ressalta Pateman (1993), como destituída de um sentido politicamente relevante.

A relação entre ambas residia no fato que “[...] a vitória sobre as necessidades da vida em família constituía a condição natural para a liberdade na *polis*.” (Arendt, 1997, p.40). Obviamente apenas a alguns homens era concedida a possibilidade de decidir sobre os rumos da cidade. Às mulheres estava reservada sua presença na esfera

doméstica, privada, demonstrando que a diferença entre os sexos se transformou numa diferença fundamentalmente política entre a liberdade e a sujeição (Patenam, 1993).

O mais interessante é que essa formulação não se transformou com o desenvolvimento das sociedades, ao contrario, tem sido perpetuada em função das diretrizes patriarcais inclusive das sociedades modernas. Além disso, conforme lembra Okin (2008), a teoria política, a exceção da teoria feminista, continua usando esses conceitos como se não fossem problemáticos e, desse modo, “As mulheres têm sido vistas como “naturalmente” inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família” (Okin, 2008, p.305-308).

Para a teoria política feminista, desde a afirmação de que o “o pessoal é político”, nos anos de 1960, a distinção liberal existente entre público e privado é considerada ideológica no sentido de que organiza a sociedade desde um ponto de vista masculino tradicional. Para Okin (2008), tal perspectiva está baseada em pressupostos naturais que definem diferentes posições sociais e campos de atuação para homens e mulheres. Dessa forma, segue a autora, a criação dos filhos e a domesticidade estariam ligadas à mulher em função de questões “naturais” e não diriam respeito à política, concepção que vem sendo criticada pelas feministas ao afirmarem que tais atividades são socialmente construídas e que relações de poder também se fazem presentes no mundo privado.

Na sequência dessa discussão, as teorias feministas, deslocaram suas preocupações ao mesmo tempo para os desenhos institucionais da democracia representativa fundadas sob os princípios de divisão das esferas de atuação e de universalidade da cidadania. As instituições foram consideradas responsáveis pela sub-representação feminina e pela sua exclusão das esferas de poder, abrindo espaço para o debate em torno das diferenças, conforme destacam Almeida e Martins (2010).

Uma serie de críticas foram endereçadas pelas feministas ao modelo democrático, entre as quais sublinha-se as que dizem respeito especificamente a noção de representação. As concepções de Young (2006) afirmam que depois do processo eleitoral os eleitores não são mais necessários, não sendo mais chamados a participar, opinar e decidir sobre as políticas públicas e sobre as questões de governo.

Além disso, Young também aponta o caráter excludente das normas de representação ao passo que pessoas ou grupos afirmam não se sentirem representados em organismos de discussão e processos de tomadas de decisão. Por esse motivo, segundo ela, teriam emergido nas últimas décadas, propostas de maior inclusão política nos

processos decisórios com o objetivo de promover maior representação de grupos sub-representados, sobretudo, quando se trata de segmentos sociais como minorias ou que estão submetidas a desigualdades estruturais.

Ao realizar a defesa de mecanismos representativos como um meio para o fortalecimento da participação inclusiva a autora faz uma diferenciação entre representação de interesses (expressão de preferências e demandas registradas por meio do voto), opiniões (juízos, crenças, princípios e valores que norteiam os critérios políticos) e perspectivas, defendendo esta última como mais adequada para uma proposta inclusiva.

A representação através de opiniões se aproximaria da noção de “política de idéias”, proposta por Phillips (2001). Assim como, na representação por meio de opiniões, a política de idéias implicaria uma noção de representação baseada no julgamento e no debate, ou seja, numa escolha a partir de um programa político e não de pessoas. Assim, não interessa *quem*, mas o *que* os representantes representam. Entretanto, a discussão sobre a exclusão política de alguns grupos, faz da separação entre *quem* e o *quê* é representado bastante questionável, abrindo margem para a concepção de uma “política de presença” a qual possibilitaria a representação dos diferentes grupos sociais.

Contudo, para Young (2006) uma política de presença não é suficiente quando se trata de representação de grupos sociais específicos. Assinala, dessa maneira, a necessidade do aprimoramento da democracia a partir da discussão a respeito de uma concepção de representação baseada num processo de envolvimento entre eleitores e representantes. Sendo que nele se estabeleceria uma conexão que engloba prestação de contas - que devem ocorrer tanto por meio das instituições oficiais quanto na arena política – e autorização.

O que estaria sendo representado não seriam os interesses ou as opiniões, mas sim perspectivas sociais, ou seja, diferentes posicionamentos, experiências, histórias e compreensões sociais derivadas daquele posicionamento. A ideia de perspectiva condicionaria, mas não determinaria, a forma como o representante apresentaria certos debates, questões, relatos de experiências ou a maneira como olharia as posições dos demais.

Young (2006) enfatiza que a desigualdade estrutural de fundo socioeconômico a que estão submetidos determinados grupos sociais tende a reproduzir a desigualdade

política e a exclusão na esfera das discussões políticas de grande influência. Tais grupos deveriam, conforme pontua a autora, ser reconhecidos e incluídos a partir de sua especificidade nos processos democráticos. Sua maior inclusão e influência pode ser considerada importante fator que pese a favor do enfrentamento necessário da sociedade diante esse problema e que reduza a desigualdade social e estrutural na qual se encontram, rompendo o círculo vicioso de exclusão.

Cabe ainda salientar que membros e grupos sociais subordinados, tais como, mulheres, trabalhadores, homossexuais e grupos raciais específicos, constituem o que Fraser (2001a, 2001b) denomina de “contra-públicos subalternos”. Essa denominação permite conceber os membros de tais grupos como capazes de constituírem arenas discursivas paralelas nas quais eles elaborariam e difundiriam contra-discursos no intuito de formular suas próprias interpretações de identidade, interesses e necessidades. A autora defende então a necessidade de combinar igualdade social, diversidade cultural e democracia participativa. Assim, a representação para Fraser (2009a) seria uma questão de pertencimento, concepção que está próxima da noção de perspectiva social exposta por Íris Young.

O que se observa é que a teoria política feminista tem visado o questionamento das formas de organização do sistema democrático, em que pese o restrito exercício da cidadania por parte das mulheres, as normas excludentes e a fragilidade da relação representante-representado. Essa crítica segue dois caminhos: por um lado feministas que elaboram teorias no sentido de compreender como as mulheres poderiam angariar espaços nesse modelo democrático e, por outro, a defesa de outra forma de organização política, baseada numa cidadania ativa e no autogoverno participativo e que, por consequência, apresentasse o compromisso de participação dos cidadãos nos assuntos comunitários (Almeida; Martins, 2010). O que ambas as perspectivas tem em comum é o fato de que buscam uma ressignificação da política, o reconhecimento das diferenças e dos conflitos sociais, assim como, a busca por justiça social.

A partir do arcabouço teórico feminista, brevemente situado, pode-se encontrar uma série de estudos realizados no sentido de compreender a inserção feminina no campo da política. Grande parte das análises tem se preocupado em quantificar a presença das mulheres nas instancias decisórias chegando quase sempre à conclusão da baixa-representatividade das mesmas na esfera pública, associada geralmente a fatores de

ordem multicausal, que podem ser agregados em dois grandes grupos, a organização do aparato institucional e as questões de ordem cultural.

Estimulados, do mesmo modo, pelo debate acerca da participação política das mulheres, um conjunto de pesquisadores passaram a realizar estudos a partir de uma perspectiva qualitativa, voltados para a apreensão das estratégias e formas de inserção política das mulheres, bem como, preocupados com a atuação feminina num espaço construído e concebido para o domínio masculino, que é a esfera pública e o campo de tomadas de decisões políticas. É sobre essa segunda vertente dos estudos feministas que nos debruçaremos a seguir.

III. Formas de inserção feminina na esfera pública

Apesar dos inúmeros obstáculos postos para a entrada das mulheres na esfera pública não podemos desconsiderar que as mesmas, mesmo em percentuais ainda baixos, estão obtendo postos de representação política. Dessa maneira, desde o ponto de vista das análises que discorrem sobre a temática da participação política das mulheres, o aspecto que parece importante destacar, nesse artigo, em relação às mulheres e o poder político é a forma como as mesmas ingressam e fazem política.

De acordo com Rangel (2008), reportando-se a Fraser e Pateman, ainda que as mulheres não sejam excluídas do mundo público, sua inserção no mesmo tem sido por um *status* inferior, o qual demonstra que a subordinação feminina está enraizada na esfera privada e na esfera pública.

A despeito dessa constatação, observa-se entre os pesquisadores certa expectativa de que a inclusão de mais mulheres faça diferença na política, de que a simples presença de mulheres nas Casas Legislativas permita transformar o *habitus* da política institucional por meio da incorporação de temas, até então ausentes, voltados às necessidades das mulheres, aos direitos e interesses femininos, comumente não contemplados pelos homens (Rangel, 2008; Tabak, 2002). Em última análise, poderia haver uma transformação da realidade de uma parcela de mulheres que seria beneficiada através da formulação de políticas públicas destinadas à atender suas necessidades específicas (Moreira, s/d), do mesmo modo que permitiria fazer da Tribuna palco de denúncias contra discriminações (Tabak, 2002).

Nesse sentido, estaria sendo valorizada uma política de presença, onde *quem* representa importaria mais do que o *que* o legislador ou a legisladora representa, no sentido de que grupos minoritários deveriam se fazer presentes nestas instancias (Miguel; Feitosa, 2009). Contudo, o debate sobre uma política de idéias retorna e é visto como indissociável de uma política de presença pelo movimento feminista, tendo em vista que uma mulher legisladora não necessariamente possui consciência de gênero pelo fato de ser mulher. É preciso nesse sentido, como destacou Tabak (2002), que mais mulheres e mulheres feministas sejam eleitas para que esse segmento social tenha suas reivindicações atendidas, o que somente é possível se as parlamentares forem eleitas em função de sua identificação com questões que afetam a vida das mulheres e demonstrem publicamente apoio a essa causa.

Através dessas análises pode-se considerar que as mulheres têm como diferencial, um “estilo político” próprio. Neste particular, o surgimento de uma série de pesquisas tendo como problemática central a atuação parlamentar das mulheres demonstram que as atividades parlamentares estão ligadas às áreas tradicionalmente reconhecidas como femininas. Em outras palavras, isso significa que está havendo a permanência da atuação das mulheres no âmbito público conforme as representações simbólicas dos espaços que tradicionalmente são identificados como femininos e ocupados pelas mulheres (Guzmán 2001; Matos, 2010a, B; Miguel, Feitosa, 2009; Moreira, S/D; Pinheiro, 2007; Rezende, 2009; Richartz, S/D; Tabak, 2002).

Os estudos atuais têm demonstrado, assim, que a entrada das mulheres no campo político está associada à esfera privada, ao social, atuando em áreas como saúde, assistência social e educação. Haveria uma forma diferenciada de fazer política para a qual, na literatura, podemos encontrar três definições: 1) Política de sensibilidade: as mulheres transformariam a política dura em política leve, ocupando os espaços menos áridos e mais dignos (Grossi, Miguel, 2001); 2) Política de desvelo: voltada ao cuidado do outro, ao passo que estaria mais ligada à área social, reproduzindo a tradicional divisão sexual do trabalho político (Miguel, L., 2001); 3) Estilo feminino de fazer política: o qual seria o resultado das experiências vividas pelas mulheres que levaria para a esfera pública as demandas advindas de suas experiências no âmbito da esfera privada, alterando a própria divisão entre essas duas esferas e incidindo prioritariamente sobre a formulação de políticas públicas. Desta forma seriam incluídos na agenda política temas

antes não considerados como relevantes pela elite política, mas que, no entanto, são importantes para a vida das mulheres (Avelar, 1996).

Assim, a prioridade dada pelas mulheres a algumas temáticas pode ser entendida como uma estratégia de entrada na esfera pública, tendo em vista que elas se ocupam de assuntos dos quais já tem certo domínio, como por exemplo, educação, saúde, assistência social, entre outros. Mais que uma estratégia, pode ser vista como o nicho a elas disponível, os espaços que são destinados à atuação das mulheres no Parlamento. Essa situação sugere, igualmente, a repartição de funções por gênero no âmbito do trabalho parlamentar. “Trata-se de uma diferenciação não legalizada, mas incorporada como espécie de *habitus* vigente no cotidiano parlamentar.” (Barreira; Gonçalves, 2011, p.13-14).

Estudos relacionados à atuação política das mulheres em diferentes esferas no Poder Legislativo e com diferentes recortes temporais tem demonstrado, de maneira quase consensual que a entrada das mulheres no campo político está associada à esfera privada, o que tem sido fator vital no sentido de reforçar as relações de gênero vigente e a divisão social do trabalho, conforme assinala Sacchet (2009).

Para exemplificar, pesquisa desenvolvida no Congresso Nacional brasileiro por Miguel e Feitosa (2009) destaca o fato de que entre as deputadas, 85,9% participaram de comissões vinculadas a *soft politics*, assuntos mais voltados para o social, mas apenas 55,4% dos homens as integraram. Nas comissões de *hard politics*, exercício do poder de Estado e a gestão da economia, os percentuais são de 74,5% dos homens e 46,9% das mulheres. Segundo os autores, o fato de haver uma visão estereotipada das “inclinações femininas”, dentro dos partidos, contribui para insular as deputadas na política *soft*, o que independe da filiação a um partido de esquerda, de centro ou de direita.

Contudo, os autores também apontam para o fato de que ocorre uma transição, em termos de debate, para *hard politics* à medida que as mulheres conquistam maior visibilidade e prestígio entre seus pares, momento também que estão na segunda legislatura em diante. O mesmo foi evidenciado por trabalho de Feitosa (2007) relativo aos pronunciamentos das deputadas e deputados da Câmara Federal entre 1999 e 2006. Conforme a autora os discursos classificados como *soft politics* são mais tratados pelas mulheres do que pelos homens, respectivamente, 47,1% e 31,6%. Contudo, as *soft politics* são arenas discursivas para parlamentares iniciantes, o que lhes permite acumular capital político. “À medida que ascendem se dedicando à *soft politics*, elas não precisam

mais se restringir aos “temas femininos”, apesar de continuarem formalmente vinculadas aos espaços decisórios ligados a eles.” (Feitosa, 2007, p.12-13).

Assim como a pesquisa realizada por Avelar (2001) mostra que os temas priorizados pelas mulheres na legislatura de 1998-2002 na Câmara dos Deputados Federais referiram-se às áreas de trabalho e previdência, saúde, violência e direitos civis, enquanto uma proporção mínima tratou de temas relacionados ao desenvolvimento, à infra-estrutura e ao poder (Pinheiro, 2007). O mesmo vale para a participação feminina nas Comissões Temática da Câmara de Deputados.

Dissertação de mestrado defendida por Reis (2010) sobre o perfil das deputadas federais brasileiras (1986-2011) demonstrou, nessa perspectiva, que as comissões permanentes que mais agregam mulheres são seguridade social e família; educação, cultura e esporte; defesa dos consumidores e direitos humanos e minorias. A autora verificou ainda que há um recorte ideológico nos temas escolhidos pelas deputadas, ao passo que as que estão mais alinhadas à esquerda preocupam-se mais com questões sociais, enquanto que as de centro com questões de administração, meio ambiente e transporte e as de direita, com o tema da defesa nacional e transporte.

Este estudo também concluiu que a esquerda elege mais deputadas tendo em vista que estão mais próximas de determinadas organizações, entre elas, os movimentos sociais, os sindicatos e os partidos. Contudo, em algumas regiões prevalecem as eleitas pela direita e centro, caso do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. A esquerda elege mais no Sul e Sudeste. Em termos de filiação partidária, os partidos que mais elegem deputados são os que mais elegem mulheres. De acordo com o número de deputadas: PMDB, PT, DEM, PSDB, sendo que, para a autora, é notável o crescimento do PC do B e PSB.

Conclusão semelhante já havia sido apresentada por Santos (2007), referente a estudo da composição da Câmara de Deputados (2003-2006), tanto no que se refere à preferência partidária das deputadas eleitas quanto à participação nas comissões, onde destacou a presença das mulheres nas comissões que apresentavam os temas “Família, infância e adolescência” e “Questões de gênero”.

Trabalho realizado por Matos (2010a, 2010b) a respeito das deputadas estaduais e federais em nível de Brasil demonstrou, da mesma forma, uma participação legislativa feminina segregada dentro do Parlamento. Além de quase nunca serem indicadas para a composição da Mesa Diretora, de uma forma geral, as mulheres costumam participar de

Comissões pouco prestigiadas das casas legislativas e com frequência aquelas que se tornaram nichos básicos de atuação das mulheres: Comissões de Seguridade e Família, de Saúde, de Direitos Humanos e de Educação.

Dados semelhantes foram relacionados em estudo realizado por Rezende (2009) a respeito das mulheres na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, considerando as legislaturas no período 1999 a 2006. A pesquisa demonstrou que as comissões com maior número de mulheres são as de Defesa do Consumidor e Trabalho, Previdência e Ação Social, indicando o reforço da atuação das parlamentares mineiras como “cuidadoras”.

Em termos de projetos apresentados pelas deputadas, segundo Matos (2010a, 2010b) a atuação política das mulheres se concentra, assim como demonstrado pelas pesquisas citadas, no plano local e na esfera de superação de necessidades imediatas da população, mais especificamente das mulheres através de lutas por creche, saneamento básico, condições melhores de saúde, de escolarização, de transporte e de habitação.

Nesta mesma direção segue a dissertação de mestrado defendida por Pinheiro (2007), a respeito do Congresso Nacional, a qual partiu da definição abrangente dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal – educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados – para definir uma classificação de social que abarca uma grande variedade de temas que, para os propósitos daquele trabalho, foram divididos em dois subgrupos.

O primeiro diz respeito a projetos que se referem às áreas reconhecidas como tipicamente femininas e nas quais as mulheres têm concentrado sua atuação. Reportando, assim, aos cuidados e às atividades tradicionalmente exercidas pelas mulheres, reforçando os estereótipos femininos. O segundo subgrupo é composto por proposições direcionadas para áreas sociais, mas que não fazem parte do rol de atividades diretamente relacionadas aos cuidados e às funções até o presente comumente delegadas às mulheres, entre elas, estão: trabalho, previdência social, desenvolvimento agrário e política rural, segurança pública, meio ambiente e turismo.

A partir desse referencial a pesquisa da autora constatou que 33,4% dos projetos propostos pelas deputadas concentraram-se em áreas que se relacionam aos cuidados e que reproduzem, de certa maneira, o papel das mulheres na esfera privada e sua extensão ao mundo público. Além disso, foi notável que ganharam visibilidade proposições legislativas voltadas para grupos sociais específicos: crianças e adolescentes, população

negra, idosos, portadores de deficiências, e o público GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e transgêneros).

Também, destacou o estudo que 28,2% dos projetos de iniciativa feminina dizem respeito a temas sociais, porém não estão associados ou não são reconhecidos como tipicamente femininos. Já entre as temáticas de menor preocupação das deputadas no período encontram-se assuntos ligados ao processo legislativo (1,7%) e ao sistema político (1,5%) o que confirma segundo Pinheiro (2007), que os temas relacionados ao poder e à política continuam praticamente ausentes da pauta de interesses femininos.

Saúde e educação também foram os principais projetos aprovados pelas parlamentares do Legislativo de São Paulo em 2002, conforme demonstra pesquisa de Richartz (s/d).

Estudo realizado por Moreira (s/d) a respeito da elaboração de leis na constituição das políticas sociais no Estado do Rio de Janeiro, a partir da adoção da política de cotas para gênero nos partidos políticos, apresentou resultados semelhantes. Os dados do estudo demonstram que no período correspondente a 1975/1999 – legislaturas anteriores a validação da lei de cotas – surgiram 14 leis feitas por mulheres e dirigidas, direta ou indiretamente à questão feminina. Destas, cinco se referem à proteção e ou fomentação ao trabalho, sete se referem à saúde e duas à educação/conscientização de gênero.

Na análise do período 1999/2011 a mesma pesquisa demonstrou um total de 28 leis feitas por mulheres e dirigidas, direta ou indiretamente, à proteção social das mulheres. Dentre estas, catorze estão voltadas para a área da saúde, seis na área da educação, quatro na área de trabalho e quatro na área de segurança.

Trabalho desenvolvido por Pinto (2008) na Assembleia Legislativa do Paraná demonstrou que os projetos de maior frequência propostos pelas mulheres foram: declaração de utilidade pública, título de cidadão honorário, saúde, meio ambiente, direitos da mulher, educação, transporte coletivo, cultura e segurança pública, trabalho e previdência. Ou seja, mais uma vez as áreas temáticas desenvolvidas pelas deputadas, incidem, em maior quantidade, sobre as questões de cunho social e familiar como a saúde da mulher e da criança, a educação, violência, entre outros.

O mesmo pode ser observado por Pimenta (2006) a respeito da análise das matérias legislativas priorizadas pelas senadoras brasileiras. Os principais temas nas matérias foram as questões sociais, previdência social e fundiária.

Lourdes Moreira (2010) ao fazer análise da atuação parlamentar no período 1975 (fusão do Estado de Rio e da Guanabarra) a 2003 destaca que a presença crescente das mulheres no Parlamento, assim como, o progressivo aumento do número de deputadas que debatiam questões voltadas às mulheres, assim como dos projetos voltados à proteção das mesmas, ainda que em número bastante reduzido. O maior destaque a esta problemática ocorre no período compreendido entre 1991 e 2007, momento em que do total de projetos apresentados pela bancada feminina 40% versaram sobre saúde da mulher, 23,33% contra a violência ou apoio a vítima, 16,7% consciência de gênero, 6,7% direitos reprodutivos e o mesmo percentual para creches e, por fim, questões ligadas ao trabalho e contra o turismo sexual com 3,3% do total de proposições.

Finalmente, pesquisa a respeito da representação política na Região do Grande ABC, realizada por Pechtoll e Gil (2009) destacaram que os partidos considerados de esquerda detêm 48,94% da representação nas Câmaras de Vereadores, os partidos de centro, 24,47% e os de direita 26,60%, sendo que vereadores e vereadoras pertencentes a partidos posicionados no campo da esquerda são os que mais buscam a promoção da igualdade entre homens e mulheres por meio da elaboração de políticas públicas.

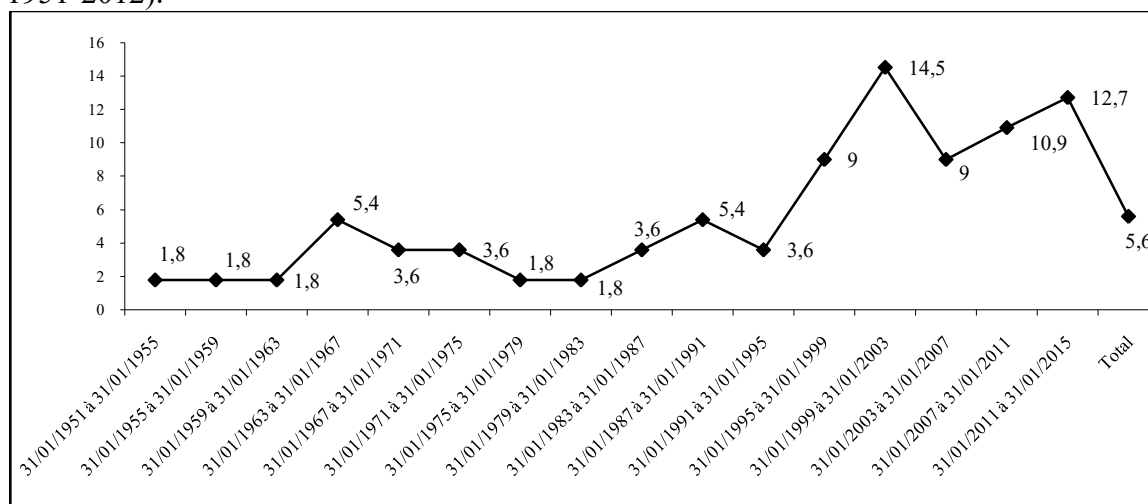
Independentemente de como se compreenda essa atuação das parlamentares, a partir dessas considerações e dos resultados das pesquisas apresentadas surge o interesse por apreender como atuaram as deputadas estaduais do Rio Grande do Sul, no sentido de verificar se, a partir da análise dos projetos parlamentares e dos discursos proferidos nas sessões plenárias da Assembleia Legislativa, esse padrão de atuação legislativa se mantém ou ocorre algum tipo de alteração.

IV. A atuação política das parlamentares gaúchas (1951-2012)

A história da representação política feminina na Assembleia Legislativa Gaúcha é uma história recente, da mesma forma que o é a conquista do sufrágio pelo movimento feminista brasileiro. Apesar das agitações dos movimentos feministas na primeira década do século, no Brasil, as mulheres terão direito a voto somente a partir de 1932. Mas é apenas nas eleições de 1950 que a primeira parlamentar é eleita para assumir mandato a partir de 1951 na Assembleia Legislativa do Rio do Sul. Desde esta data até metade de década de 1990 a representação feminina se manteve muito baixa.

No período compreendido entre 1951 e 2012 podemos observar que 29 mulheres assumiram mandato na Assembleia Legislativa Gaúcha, seja na condição de eleita, seja na condição de suplente (assumindo esporadicamente e por poucos dias a cadeira). Esse total representa 3,3% do total de deputados eleitos e 5,6% dos mandatos (ao todos 50). Se nos atermos apenas às parlamentares eleitas, teremos 22 mulheres (2,5%) eleitas e reeleitas para assumiram mandato. O gráfico abaixo indica o percentual de representação feminina de acordo com a legislatura.

Gráfico 1 – Percentual de representação política feminina conforme legislatura (AL/RS 1951-2012).



Fonte: Dados da pesquisa.

Estes dados indicam, contudo, que apesar das variações nos indicadores quanto ao percentual de representação feminina na Assembleia Legislativa, há melhorias na participação política das mulheres somente a partir da segunda metade da década de 1990, quando o percentual de deputadas aumenta, passando de 3,6%, em 1991, para 9% em 1995.

Podemos observar que a Legislatura 1999-2003 foi a que mais teve mulheres assumindo cadeira da Assembleia Legislativa, um total de 14,5% dos parlamentares, ou seja, 8 deputadas. Em seguida, a legislatura atual, que teve 7 mulheres eleitas, representando 12,7 % do total de deputados, contudo é importante lembrar que uma das eleitas licencia-se do cargo para assumir uma secretaria no governo do Estado, assim, a bancada feminina passa a ser composta por 6 mulheres, 10,9% do total de parlamentares, igualando-se à legislatura anterior.

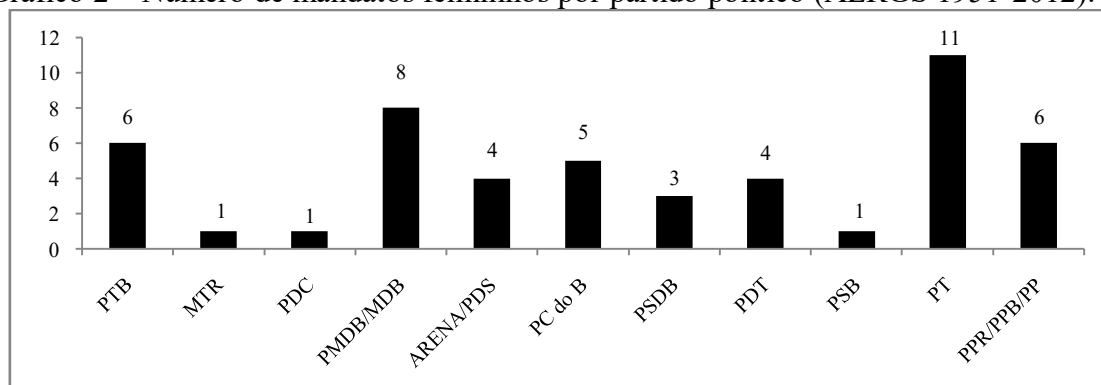
Cabe ainda destacar que, no período analisado, a média da representação política das mulheres no Rio Grande do Sul é inferior a de outros estados da federação e da média da representação feminina nos legislativos estaduais. Conforme dados de Moreira (2010), a média de mulheres eleitas para as Assembleias Legislativas Estaduais em 1994 foi de 7,17%, em 1998, 9,7%, em 2002, 12,56% e em 2006 de 11,61%.

Importante destacar também que em termos de números de mandatos, três parlamentares se destacaram, com um total de 6 legislaturas (Suely de Oliveira – PTB/MDB), 5 legislaturas (Jussara Cony – PC d B) e 3 legislaturas (Dercy Furtado - PDS). Quanto às demais deputadas, 16 delas exerceram apenas um mandato e 10 estiveram na Assembleia Legislativa por duas legislaturas.

O caso de Suely de Oliveira não é único para o período em que atuou como deputada estadual. Em estudo realizado por Tabak (2002), a autora destaca o caso desta deputada, mas também de outras duas parlamentares que permaneceram no poder por consecutivas legislaturas: Maria Conceição da Costa Neves, deputada em São Paulo também pelo PTB, desde 1947 e Lygia Maria Lessa Bastos, deputada na Guanabara (Ex Distrito federal) pela UDN desde 1950. As três ainda estavam no exercício do mandato em 1968.

Outro dado relativo ao perfil das parlamentares que chama atenção diz respeito às siglas partidárias pelas quais estas deputadas se candidataram, elegeram-se e reelegeram-se. Em termos de mandato temos os seguintes dados, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Número de mandatos femininos por partido político (ALRS 1951-2012).



Fonte: Elaboração própria.

Analisando os mandatos exercidos pelas deputadas estaduais de acordo com a sigla partidária pela qual tomaram posse (tanto na condição de titulares, como de

suplentes), podemos perceber que PT, PMDB/MDB, PTB e PPR/PP foram os partidos que apresentaram o maior número de mandatos femininos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 1951 a 2012 sendo necessário sublinhar que o PT foi fundado apenas em 1980, ou seja, quase trinta anos depois da eleição da primeira deputada.

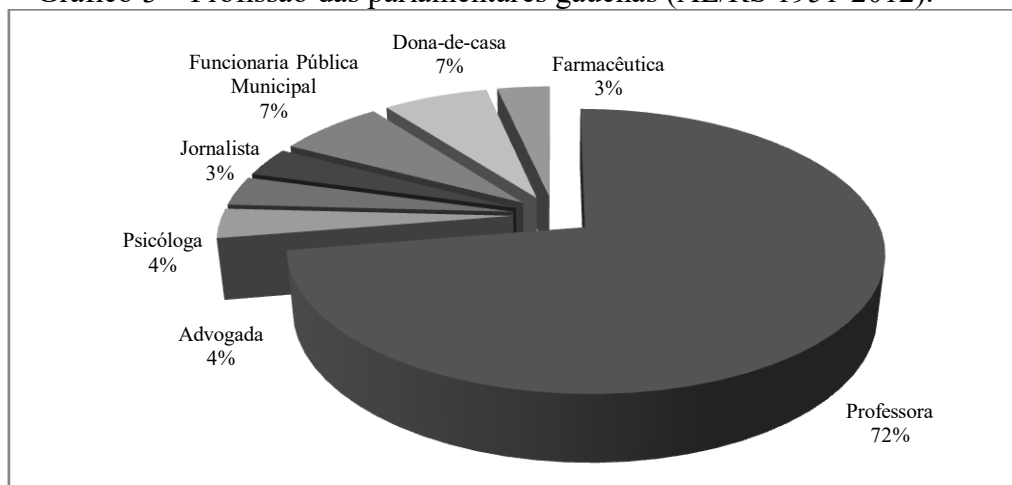
Em termos percentuais os quatro partidos mencionados somam 62% das mulheres que se tornaram deputadas estaduais, com o PT obtendo 22%, PMDB/MDB 16% e PTB e PPR/PP ambos com 12%. Este predomínio partidário já havia sido demonstrado em outros estudos sobre legislativos estaduais e, até mesmo, em relação ao Congresso Nacional (Araújo, 2001; Alves, Cavenagui, Alcântara, 2007; Miguel, S., 2001; Miguel, L., 2001; Nóbrega, Lopes, s/d; Reis, 2010; Moreira, 2010; Rezende, 2009).

Os partidos de esquerda apresentam números bem mais significativos de mulheres eleitas do que os partidos considerados de centro e de direita, o que pode ser explicado pelo fato de que foram estes que a partir 1979 passaram a incorporar mais eleitores, assim como, terem maior sensibilidade às demandas advindas dos movimentos sociais, entre elas as do movimento feminista (Avelar 2011).

Contudo, a partir da organização feminina nos partidos e da participação das mulheres nas sessões femininas de suas agremiações partidárias, há indícios de que tais iniciativas acabam perdendo essa conotação ideológica e começam a perpassar todas as organizações partidárias, inclusive de centro e de direita. Para Araújo (s/d) tal acontecimento seria o reflexo da importância que o tema da participação feminina angariou na sociedade e, do mesmo modo, da visão pragmática dos partidos políticos, no sentido que perceberam o potencial de votos embutido no eleitorado e no tema da mulher sem, contudo, que isso implique num compromisso efetivo com a temática de gênero.

Outro dado que merece destaque diz respeito à profissão das parlamentares. Conforme os dados de que dispomos, podemos verificar o seguinte gráfico:

Gráfico 3 – Profissão das parlamentares gaúchas (AL/RS 1951-2012).



Fonte: Dados da pesquisa.

No caso do parlamento gaúcho, 72% das deputadas estaduais se identificaram profissionalmente enquanto professoras. O grupo de parlamentares que pode ser identificado como profissionais liberais soma 14%, sendo que estariam incluídas atividades como: advogada, psicóloga, jornalista e farmacêutica. Além disso, algumas deputadas exercem atividade no serviço público (7%) e outras se declararam donas-de-casa (7%)

A profissão predominante das mulheres que assumiram mandato na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul no período 1951 a 2010 está ligada à docência, com 72% do total. Isso pode ser explicado em partes pelo fato de que a educação foi uma das possibilidades que se abriu às mulheres fora do lar, ser professora era uma das poucas profissões que as mulheres podiam exercer durante boa parte do século XX. Era também o que possibilitava a elas a articulação do discurso, o reconhecimento além do espaço privado, visibilidade e que permitia às mulheres se lançarem na vida pública.

Estes dados não são exclusivos para o contexto gaúcho. Estudo realizado por Moreira (2010) destacou que 31,03% das deputadas estaduais do Rio de Janeiro no período 1975 – 2003 exerciam atividades ligadas à área da educação, 13,79% atividades de saúde e o mesmo percentual para comunicação. Além disso, 10,35% das eleitas exerciam atividades no campo jurídico, 3,45% não trabalhavam e 17,24% exerciam outras atividades.

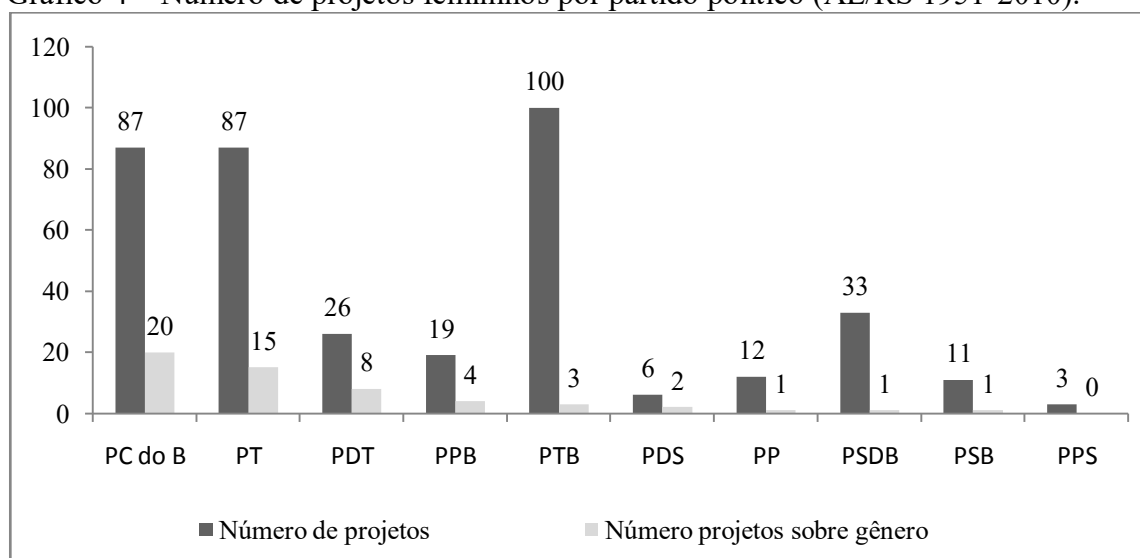
Não temos informações, para o caso analisado, sobre a proporção de homens professores eleitos, mas, apenas para ter-se uma ideia, num estudo comparado sobre a

trajetória dos parlamentos gaúcho e maranhense, Grill (2008) aponta que, no universo de duzentos deputados estaduais sobre os quais foi levantado um perfil profissional, trinta destes exerciam antes da eleição a profissão de professor, o que equivaleria a 15% dos deputados. Em nível nacional, Rodrigues (2002) identifica 15,8% de professores entre as profissões presentes nos legisladores eleitos na Câmara de Deputados em 1998.

À luz desse breve perfil das deputadas estaduais, nos cabe agora compreender como atuaram estas mulheres de posse do mandato. Quais são as características da participação política feminina na Assembleia Legislativa é que tentamos responder a partir da análise dos projetos apresentados pelas parlamentares, bem como, por meio dos discursos proferidos pelas mesmas durante as sessões plenárias da Assembleia Legislativa Gaúcha.

No que se refere aos projetos, destaca-se que foram protocolados pelas parlamentares um total de 397 projetos, dos quais 55 (12%) estão relacionados ao debate sobre gênero. Do total de 27 deputadas que assumiram mandato entre 1951 e 2010, 14 (34%) legislaram sobre gênero, 8 não apresentaram projetos relativos à temática e 5 não protocolaram nenhum projeto. O gráfico abaixo relaciona o número de projetos e projetos relativos a gênero de acordo com o partido de filiação das deputadas

Gráfico 4 – Número de projetos femininos por partido político (AL/RS 1951-2010).



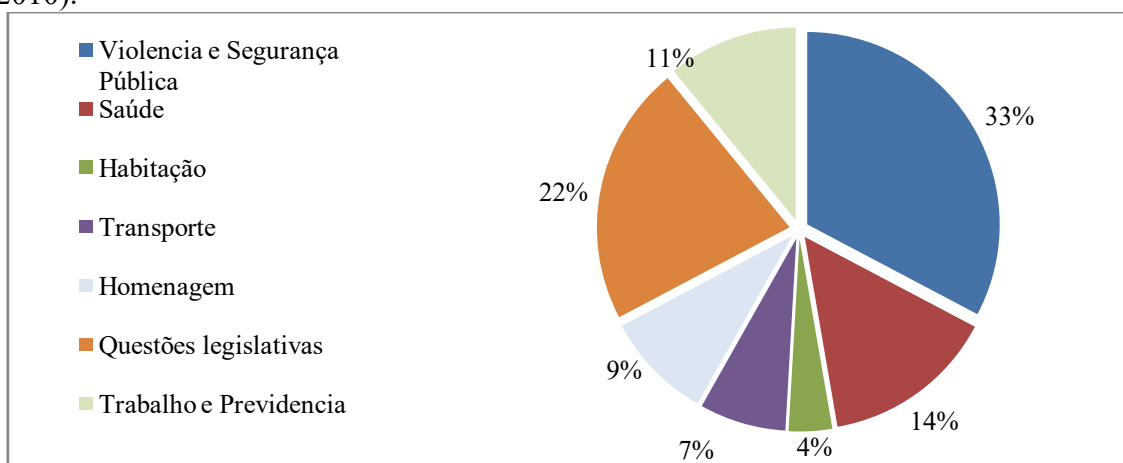
Fonte: Dados da pesquisa.

Observamos a partir do Gráfico 3 que PTB, PC do B e PT são os partidos que mais projetos apresentam e também os que mais legislam sobre gênero, confirmando o

que parte da teoria advoga em torno da representação política feminina e formulação de política públicas para mulheres. Ou seja, são os partidos de esquerda que mais elegem mulheres e, do mesmo modo, os que mais propõem projetos para este segmento social.

Uma análise preliminar e não definitiva, nem conclusiva, a respeito do conteúdo dos projetos relativos a gênero permite observar que os mesmos podem ser classificados nas seguintes temáticas: saúde, habitação, transporte, violência e segurança pública, homenagem, trabalho e previdência e questões legislativas. De acordo com os dados obtidos é possível construir o seguinte gráfico.

Gráfico 5 – Classificação dos projetos apresentados pelas parlamentares gaúchas (1951 a 2010).



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o Gráfico 4 fica evidente a maior preocupação das parlamentares, quando o assunto é gênero, nas temáticas ligadas à violência e segurança pública, questões legislativas e saúde. Estas categorias podem ser subdivididas da seguinte forma. No que concerne à categoria “Violência e Segurança Pública” foram apresentados 7 projetos relativos à violência sexual, 6 sobre acolhimento ou tratamento de vítimas, 2 a respeito do acolhimento a homens e 1 a respeito de índices de violência, prevenção à violência e outras formas de violência.

Em relação a temática “Questões Legislativas” esta foi subdividida em três categorias: política de cotas, a qual teve 5 projetos, cidadania, com 4 projetos e direitos da mulher com 3 projetos. Por fim, a temática saúde está composta por quatro categorias, com o seguinte número de projetos: gravidez e contracepção, 4 projetos, câncer de mama com 2 projetos e mortalidade materna e silicone com 1 projeto cada. As demais

categorias se referem a questões pontuais como habitação, transporte, trabalho e previdência e homenagem, todas com um número menor de projetos e sem subcategorias.

Destaca-se que a maior quantidade de projetos ligados à temática de gênero ocorre num espaço temporal posterior à década internacional da mulher e em especial ao ano internacional da mulher, bem como, após o fim da ditadura militar no Brasil. Este também é o período que tem um maior número de mulheres na composição das bancadas legislativas, momento também em que o movimento feminista se reorganiza trazendo consigo novos temas, por exemplo, a questão da violência contra a mulher, da política de cotas – especialmente nos anos 1990 – e o destaque às políticas públicas destinadas à saúde da mulher.

De modo mais sistematizado, observamos que apenas 2 projetos relativos à gênero foram apresentados no período 1951 a 1964 e 3 projetos durante o período militar (1964 a 1984), ambos relativos a temática Trabalho e Previdência. A partir dos anos 1990, aparecem mais projetos relativos a gênero e com uma diversidade temática maior, como se pôde observar no gráfico acima.

No que se refere aos discursos proferidos pelas parlamentares gaúchas, destaca-se uma grande quantidade de intervenções das bancadas femininas ao longo das dezesseis legislaturas analisadas, contudo os dados ainda não passaram por um refinamento da análise. O que podemos dizer até o presente é que aumentam consideravelmente o número de intervenções à medida que cresce o número de mulheres deputadas, não apenas em função da quantidade de mulheres no Parlamento, mas também no que se refere às intervenções de cada uma. Quanto mais mulheres na Assembleia Legislativa maior o número de pronunciamentos individuais.

Outro dado que chama a atenção está relacionado à especificidade da intervenção feminina nas sessões plenárias. Especificamente no que tange ao debate sobre gênero, participação feminina, direitos da mulher, promoção da mulher, entre outros, este debate emerge em alguns momentos específicos, entre eles o Dia Internacional da Mulher, o Dia das Mães e o Dia de Prevenção à Violência contra a Mulher. Especialmente no Dia Internacional da Mulher e durante todo o mês de março a debate sobre gênero fica mais acentuado nos discursos parlamentares. Este parece ser o momento identificado por grande parte das deputadas para lembrar, de modo geral e repetidamente todos os anos, o porquê da data do dia Internacional da Mulher, as conquistas femininas ao longo do

século XX, a participação política, a inserção no mercado de trabalho, na educação, a violência contra a mulher, o papel da mulher na sociedade, entre outros.

Esporadicamente fora das datas mencionadas, as mulheres deputadas se pronunciam a respeito da temática de gênero. Tais pronunciamentos estão ligados a atividades que desenvolvem fora do Parlamento, a encontros que participam ou atividades de grupos a que fazem parte. Muitas vezes esses discursos são bastante contundentes, com forte teor feminista, outras vezes, eles parecem reforçar a imagem e a representação socialmente construída de que à mulher cabe um determinado *papel* dentro da sociedade e está ligado à ideia do cuidado e da ausência de direitos propagados e defendidos pelo movimento feminista.

Cabe salientar, nesse particular, um exemplo em relação ao tema do aborto, cujo debate, bastante polêmico, é um exemplo de que nem sempre a discussão a respeito dos direitos da mulher se deu desde uma perspectiva feminista, que o defende. Ao contrário, prevalece nesse sentido um ponto de vista religioso e conservador a respeito do tema. Isso explica porque, não necessariamente, o debate e os discursos a respeito da temática de gênero estão ligados às parlamentares situadas no espectro político ideológico de esquerda, embora, importante destacar, que os projetos parlamentares em sua maioria tenham sido apresentados por esse grupo.

V. Considerações finais

As informações sistematizadas até o presente quanto a presença e atuação das deputadas estaduais do Rio Grande do Sul e apresentados neste trabalho indicam a baixa representatividade feminina e, de modo mais amplo, as dificuldades de inclusão das mulheres no sistema representativo adotado, o que vem ao encontro da crítica feminista à democracia liberal representativa adotada em nossas instituições democráticas.

Mesmo concordando com que a principal conquista da democracia, ao longo dos séculos XIX e XX, foi a ampliação da cidadania, derrubando “(...) uma após a outra, todas aquelas barreiras que excluía mulheres, pessoas com a religião errada, a cor da pele errada ou apenas com posses de menos” (Phillips, 2001, p.278), também não podemos desconsiderar que, frente aos dados apresentados pelas pesquisas especializadas sobre o tema, dificilmente se poderia deixar de reconhecer que estes avanços foram modestos.

Além disso, no caso da representação feminina afirma-se que a presença das mulheres nos Parlamentos é importante não apenas em função dos números e da presença em si, mas em função do entendimento de que mais mulheres no poder fazem diferença para a vida das mulheres, principalmente se tiverem um pensamento feminista que busque a superação das desigualdades de gênero. Contudo, ainda temos estudos empíricos suficientes para afirmar que mais mulheres nos postos de poder possam fazer frente a este modelo e promover, pela via da elaboração de políticas públicas para o segmento, mudanças efetivas rumo à equidade de gênero. Esta ainda é uma questão em aberto que precisa ser sanada por mais pesquisas a respeito da temática, o estudo, ainda inconcluso, apresentado aqui tem esta finalidade.

VI. Bibliografia

ALMEIDA, Carla C. R.; MARTINS, José Antônio. As feministas e a diversidade das alternativas republicanas. **Sociologia e Política**, 2010, v. 18, n. 36, pp. 115-133.

ALVES, José; CAVENAGUI, Suzana; ALCÂNTARA. Adeilton. Participação das mulheres nas eleições de 2004: avaliação da política de cotas no Brasil. **Niterói**, 2007, v. 7, n. 2, pp. 195-215.

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. **Estudos Feministas**. vol. 9, n. 1, p. 253-267, set. 2001.

_____. A intercessão entre gênero e partidos políticos no acesso das mulheres às instâncias de representação. s/d. Disponível em: <http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2011.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 8. ed. rev. , 1997. 352 p.

AVELAR, Lúcia. Os canais de representação política e a presença das mulheres. O voto feminino: um arsenal à disposição das mulheres. O canal numérico: partidos políticos e eleições. In: _____. **Mulheres na elite política brasileira**. Canais de acesso ao poder. Pesquisas, Centro de Estudos Konrad – Adenauer – Stiftungano n.6, 1996, p.20 – 30.

_____. **Mulheres na elite Política Brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer. Editora da UNESP, 2001.

_____. As mulheres, os partidos e as eleições de 2010. **Teoria e Debate**, 2011, n. 91, pp. 50-53.

BARREIRA, Irllys Alencar; GONÇALVES, Danyelle Nilin. Representação e participação política: as mulheres no Congresso Nacional. In: **Anais do XXVIII congresso internacional da ALAS**, 2011.

CAMURÇA, Silvia. **As mulheres na política e a reforma política**. 2007. Disponível em; <http://www.maismulheresnoperbrasil.com.br>. Acesso em: 05 de dezembro de 2011.

CEPAL. **El aporte de las mujeres a la igualdad en América Latina y el Caribe**. X Conferencia regional sobre la mujer de América Latina y el Caribe. 2007, p.137. Disponível em: <http://www.choike.org/nuevo/informes/5589.html>. Acesso em: 20 jan. 2008.

ESCRIBANO, Juan Jose; REIS, Lola Balibrea. Reis Mujeres, hombres y participacion politica. Buscando las diferencias. **REIS**, 86/89, p. 307-329.

FEITOSA, Fernanda. **Penetras no « Clube do Bolinha »**: a carreira política das mulheres na Câmara dos Deputados. Brasília. Monografia de graduação em Ciência Política. Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2007.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-socialista. In: SOUZA, Jessé. **Democracia Hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001a, p.245-282.

_____. Repenser la sphère publique: une contribution à la critique de la démocratie telle qu'elle existe réellement. **Hermès**, número 31, 2001b, p.125-156.

_____. Reenquadrando a justiça num mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, número 77, 2009a, p.11-39.

GRILL, Igor. Processos, condicionantes e bases sociais da especialização política no Rio Grande do Sul e no Maranhão. **Sociologia e Política**, 2008, v. 16, n. 30, pp. 65-87.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p.167- 206, set. 2001.

GUZMÁN, Virginia. La institucionalidad de género en el estado: Nuevas Perspectivas de análisis. **Unidad Mujer y Desarrollo**. Santiago de Chile, marzo de 2001.

MATOS, Marlise. **Opinião pública e Representação Política das Mulheres**: Novos Horizontes Para 2010? Em Debate, Belo Horizonte, v.2, n.3, p 31-37, mar. 2010a.

_____. **Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres novos horizontes para 2010?** Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf>. Acesso em: 22 de abril de 2010b.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política de desvelo: representação e „singularidade feminina“. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n.1, p. 253-267, set. 2001.

_____, FEITOSA, Fernanda. **O Gênero do Discurso Parlamentar: Mulheres e Homens na Tribuna da Câmara dos Deputados**. DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 52, no 1, 2009, pp. 201 a 221.

MIGUEL, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista Estudos Feministas**. 2001, v. 9, n. 1, pp.167- 206.

MOREIRA, Lourdes. **Mulheres e atuação política: a construção das políticas sociais de gênero no Poder Legislativo do Rio de Janeiro**. s.d. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/mulheres-e-a-atuacao-politica-a-construcao-das-politicas-sociais-de-genero-no-poder-legislativo-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 17 de abril de 2010.

_____. **Mulheres no Parlamento: trajetória, atuação parlamentar e construção de políticas sociais de gênero no Poder Legislativo Estadual no Rio de Janeiro**. Dissertação de mestrado, Niterói, 2010.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; LOPES, Ana Maria D'Ávila. Democratizando a democracia: a participação política das mulheres e a reforma do sistema político. s.d. Disponível em : http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/ana_maria_davila_lopes2.pdf. Acesso em:

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 305-332, maio-agosto/2008

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1993.

PECHTOLL, Maria Cristina Pache; GIL, Antonio Carlos. O Legislativo local e a perspectiva de gênero nas políticas públicas da região do grande ABC. **Perspectivas Contemporâneas**. Campo Mourão, v. 4, n. 1, p. 3-26, jan./jun. 2009.

PHILLIPS, Anne. De uma política de idéias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n.1, p. 268-290, set. 2001.

PIMEMTA, Fabrícia Faleiros. **O campo político brasileiro: a ação parlamentar das senadoras no Congresso Nacional (1987-2033)**. UNB, 2006. Dissertação de mestrado em Ciência Política.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos) 224 p.

PINTO, Livia Ramos. **A atuação parlamentar da mulher no Estado do Paraná e a perspectiva de gênero**. Londrina, 2008. 124 f. Dissertação

RANGEL, Patrícia. **A Câmara das Deputadas**. Um panorama da representação parlamentar feminina em Argentina, Brasil e Uruguai. Rio de Janeiro, 2008. 153f. Dissertação.

REIS, Cíntia de Oliveira Santiago dos. **Representação Política no Brasil**: Uma análise do perfil das mulheres eleitas à Câmara dos Deputados (1986-2011). São Carlos: USFCar. (Dissertação de Mestrado). Março de 2010, 85f.

REZENDE, Daniela Leandro. **Teoria Democrática e Instituições Políticas**: análise da representação de mulheres na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (1999-2006). Congresso LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos), no Rio de Janeiro, Brasil, de 11 a 14 de junho de 2009.

RICHARTZ, Terezinha. **Mulheres na Assembléia Legislativa de São Paulo nos partidos PT, PSDB e PFL e a resistência às políticas neoliberais**. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundosimposio/terezinharichartz.pdf>

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias na câmara dos deputados. 2002. São Paulo: Edusp.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinão Pública**, Campinas, vol. 15, nº 2, Novembro, 2009, p.306-332.

SANTOS, Janine Mello dos. **Gênero, Representação e Instituições**. Brasília, 2007, 230p.

TABAK, Fanny. **Mulheres Públicas**: participação política e poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002, 264p.

YOUNG, Íris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n.67, 2006, p.139-190.